



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº. 116/2023
DE 26 DE JULHO 2023**

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO A PEDIDO DO
SERVIDOR EM CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido fica exonerado(a) o(a) servidor(a), **CARLOS HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 015.xxx.xxx-30, matrícula nº 001567; do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, em 26 de julho de 2023


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE - SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM 27/07/03
EDICÃO Nº 548
PUBLICADO POR 